

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.165/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM Sueli da Silva Leite, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.631/2023 (Processo E-docs nº. 2021-28Z8H/CEE-ES nº. 151/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Sueli da Silva Leite, situado na Rua Projetada, Chácara Chafariz, s/nº., Bairro Morro da Palha, município de Mimoso do Sul, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2014.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**